



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

**INDICAÇÃO Nº 53/2025**

**Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que seja realizada, conforme estudos de viabilidade técnica, a ampliação da rede de drenagem pluvial da Rua Maria Romana Brás, com a implantação de 4 (quatro) novos bueiros do tipo boca de lobo para captação de águas pluviais.

**Justificativa:**

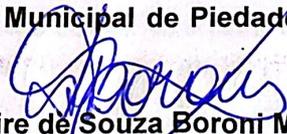
A presente proposição tem como objetivo solucionar **problemas recorrentes de alagamento e acúmulo de água** na Rua Maria Romana Brás, especialmente durante períodos de chuvas intensas, o que tem gerado **danos à pavimentação, riscos à segurança de pedestres e motoristas, e transtornos aos moradores e comerciantes da localidade.**

Atualmente, a via conta com **apenas 2 (dois) bueiros tipo boca de lobo em toda sua extensão**, número manifestamente **insuficiente para atender à demanda de escoamento das águas pluviais**. Tal deficiência compromete a eficácia do sistema de drenagem urbana e contribui para a deterioração precoce da infraestrutura pública.

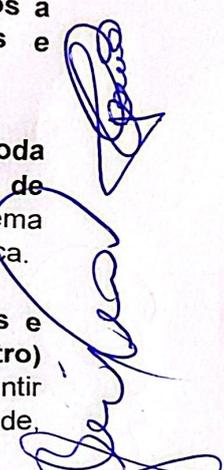
Com base em **estudos de viabilidade técnica realizados por engenheiros e técnicos da área**, considera-se **necessária e viável a instalação de mais 4 (quatro) bocas de lobo estrategicamente distribuídas** ao longo da via, de modo a garantir uma drenagem eficiente e adequada, atendendo aos princípios de funcionalidade, durabilidade e segurança.

A **ampliação da rede de drenagem pluvial é medida urgente e essencial para a melhoria da qualidade de vida da população local**, e se alinha aos princípios da gestão pública eficiente e responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, 19 de maio de 2025.

  
**Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**  
Vereadora



  
  
PROVADO EM TERMO UNICO  
UNANIMIDADE  
na de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.  
19 de maio de 2025  
